

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2425



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3
Conselhos Municipais	3
Convocação	3
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Dispensas - Cotações	6
Licitações e Contratos	30
Aditivos / Aditamentos / Supressões	30
Aviso de Abertura de Envelope	30
Aviso de Julgamento de Classificação	31
Homologação / Adjudicação	31
Resultados	32
Secretaria de Finanças	34
Atos Administrativos	34
Notificações	34
Secretaria de Inovação e Tecnologia	35
Atos Administrativos	35
Notificações	35
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	36
Atos Administrativos	36
Notificações	36
Departamento de Compras	41
Dispensas	41
Licitações e Contratos	42
Atas de registro de preço	42
Câmara Municipal	68
Atos Legislativos	68
Decreto Legislativo	68
Atos Oficiais	68
Leis	68
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	71
Licitações e Contratos	71
Convocação	71
Resultados	72

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA**

CATANDUVA, 17 DE OUTUBRO DE 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **25 de outubro de 2023**, às **18h**, na sala de reuniões “Daniel Francisco Raymundo”, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Amazonas, 161 – Centro, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com a seguinte pauta:

DELIBERAÇÃO

1. Análise e deliberação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 27/09/2023 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte três), sendo relator André Beck.

INFORMES

- 1 - INFORMES DO CMS:
- 2 - INFORMES DA SMS

ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação da prestação de contas de julho/2023 (dois mil e vinte três) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.
2. Discussão e deliberação do Contrato com o Hospital da Visão, no valor de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), para o tratamento de Glaucoma, sendo relator Adriano César de Araujo.
3. Discussão e deliberação do aditamento do contrato nº 100/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica Veterinária Animalia Ltda, para castração de caninos e felinos sendo relator Adriano César de Araujo.
4. Discussão e deliberação do aditamento do contrato nº 101/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica Veterinária Dr. Eduardo Lachi Fumagalli Ltda, para castração de caninos e felinos, sendo relator Adriano César de Araujo.
5. Discussão e deliberação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

6. Discussão e deliberação para solicitar ao município o fornecimento, em caráter de urgência, de espaço/URL no site da Prefeitura Municipal de Catanduva, bem como sua atualização conforme necessário, para uso exclusivo deste conselho com vistas à publicização de documentos com dados de saúde e outras informações de interesse público (atas, pareceres técnicos, relatórios, protocolos, dentre outros) para os munícipes de Catanduva, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.
7. Discussão e deliberação para que haja elaboração de relatório técnico com parecer de membros deste conselho de modo a considerar todos os questionamentos realizados por este conselheiro presentes no processo de nº 0000017548/2023, bem como suas respostas, com a finalidade de propor estratégias e propostas para a execução de política pública de saúde específica que visem solucionar a insuficiência dos serviços/procedimentos ofertados para gravidezes de alto risco e para medicina fetal das usuárias do SUS no município de Catanduva. Em seguida, que este relatório seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ciência, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.
8. Discussão e deliberação que este Conselho reivindique, em caráter de urgência, por meio de ofício, as respostas às perguntas realizadas por este conselheiro no processo de nº 0000017548/2023 e direcionadas para a Secretaria Municipal de Saúde, o Central de Regulação Municipal e os referidos hospitais e unidades de saúde localizados em Catanduva em prazo razoável (30 dias) a partir da ciência, para especialmente colocar em prática o exercício das competências legais deste conselho, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.
9. Discussão e deliberação que as perguntas realizadas por este conselheiro no processo de nº 0000017548/2023 e as respostas enviadas pelos órgãos/unidades de saúde questionados sejam disponibilizadas à população, na íntegra, em prazo razoável (30 dias) após esta reunião ordinária, por meio da publicação em site destinado para uso específico deste Conselho com domínio da prefeitura, considerando que se tratam de informações de interesse público de dados não confidenciais, pessoais, sigilosos ou



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

de identificação unívoca de pacientes ou falecidos, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.

10. Discussão e deliberação que o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sejam convidados por ofício deste Conselho a integrarem todas as reuniões com discussões e deliberações referentes ao tema da gestação de alto risco no município a fim de contribuir com a intersetorialidade inerente ao tema, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.

11. Explicações pessoais.

ANDRÉ BECK

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas - Cotações**

COTAÇÃO Nº 09823/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE E REMOVEDOR DE CERAS E
IMPERMEABILIZANTE PARA USO DA ZELADORIA E LIMPEZA DO PAÇO
MUNICIPAL, **conforme termos e condições constantes no Termo de
Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Impermeabilizante e Removedor de Ceras e impermeabilizante, para o departamento de Zeladoria e Limpeza, para uso em todos os departamentos do Paço Municipal na limpeza dos novos pisos, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Impermeabilizante especial para tratamento HS em pisos frios Brilho molhado	galão	15
02	Removedor de Ceras e impermeabilizante HS	galão	15

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovane Augusto Rodrigues

MATRICULA: 97640

CARGO: Chefe de seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 20 de setembro de 2023.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 09823/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 10433/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM (03) UNIDADES DE AR
CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs NO 2º ANDAR DA PREFEITURA SEÇÃO
DE CADASTRO TÉCNICO, **conforme termos e condições constantes no
Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de limpeza e higienização de 3 Ar Condicionado Split 12.000 btus da Seção de Cadastro nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Execução de Serviço de limpeza e higienização de Ar Condicionado Split 12000 btus da Seção de Cadastro	unidade	03

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço será executado no 2º andar Seção de Cadastro Técnico Municipal, situado na Pça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – CEP 15.804-001.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

NOME: João Roberto Marini Prado

MATRICULA: 94820

CARGO: Cadastrador

EMAIL: joao.prado@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Seção de Cadastro Técnico Municipal

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Outubro de 2023.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10433/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 10556/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE 210 KG DE PÃES FRANCES MÍNIMO 50GR PARA CONSUMO
DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ATÉ A
LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, **conforme termos e condições
constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PÃO FRANCES MINÍMO 50GR	KG	210

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA ENTREGA DO BEM:

Os Pães deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A entrega será combinada com o ganhador, após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Outubro de 2023.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10556/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 10570/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE 129 KG DE PÃES FRANCES MÍNIMO 50GR PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA SMEL ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA SMEL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PÃO FRANCES MINÍMO 50GR	KG	129

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA ENTREGA DO BEM:

Os Pães deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A entrega será combinada com o ganhador, após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Outubro de 2023.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10570/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 10583/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE 161 KG DE PÃES FRANCES MÍNIMO 50GR PARA CONSUMO
DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS ATÉ A
LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, **conforme termos e condições
constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PÃO FRANCES MINÍMO 50GR	KG	161

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA ENTREGA DO BEM:

Os Pães deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A entrega será combinada com o ganhador, após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Outubro de 2023.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10583/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 10636/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ARCO
DECORADO COM BALÕES DE CORES VARIADAS, SENDO 7 METROS ALTURA
E 2 METROS DE LARGURA, **conforme termos e condições constantes
no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

ARCO DE DECORAÇÃO COM BALÕES COLORIDOS, para evento PARQUE DAS CRIANÇAS, nas seguintes datas e regiões: 1-) Região Nova Catanduva – 22/10/23, 2-) Região Cid. Jardim 28/10/23 e, 3-) Região Bom Pastor 29/10/23, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	ARCO DE DECORAÇÃO DE BALÕES COLORIDOS, SENDO 7 METROS DE ALTURA E 2 METROS DE LARGURA	UN	3

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.132/2021 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O arco de decoração com balões deverá ser entregue e instalado até às 8:00 horas da manhã nos respectivos dias e regiões: 1-) Região Nova Catanduva no dia 22/10/23, 2-) Região Cid. Jardim 28/10/23 e 3-) Região Bom pastor 29/10/23, endereço sendo 1-) Avenida das Uvas – 381 – Nova Catanduva, 2-) Praça da Rua Nicarágua com a Rua Porto Grande - Cidade Jardim e 3-) Quadra Central Rua Iguape com a Av. Monsenhor Albino - Jardim Bom Pastor.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 11517

CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-MAIL: caio.santos@catanduva.sp.gov.br

TELEFONE: (17) 3531-9169

DEPARTAMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10636/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/6/23134****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2019****CONTRATO N.º 108/2019.****CÓDIGO AUDESP: 2019000002279****ADITAMENTO Nº 04****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - CEP 15800-031, representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, residente e domiciliado à Rua São Luis, nº 1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, decidem **ADITAR** o contrato celebrado com a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.879.544/0001-20, com endereço à Rua Lavradio, nº 34, bairro Petrópolis, CEP 90.690-370, na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço agnes.cavalcanti@mv.com.br, telefone (81) 3972-7000 representada por **NELI ALVES MAGNUS**, brasileira, solteira, Comerciaría, portadora do RG 1003932017, inscrita no CPF 151.568.180-72, residente e domiciliada à Rua Bruno Veloso, nº 1302, bairro Boa Viagem, CEP 51.021-280, na cidade de Recife/PE, denominada **CONTRATADA**, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE SAÚDE (LOCAÇÃO DE SOFTWARE JÁ DESENVOLVIDO), COM SUA RESPECTIVA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE E DO BANCO DE DADOS**, referente ao prazo por mais 90 (noventa) dias compreendendo o período de 01/10/2023 à 30/12/2023, podendo ser rescindido antecipadamente caso haja conclusão da implantação do sistema que esta em andamento, visando assim a continuidade e não interrupção dos serviços prestados bem como reajustar o valor em 3,522850% conforme justificativa constante nas fls.02/10, referente ao período de julho/2022 a agosto/2023 de acordo com a tabela do IPCA/IBGE, perfazendo o valor global dentro deste período de R\$239.791,43 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) , devendo onerar a seguinte dotação orçamentária:

- U.E. 02.08.01; F.P. 10.122.0008.2.037; C.E. 3.3.90.40.16; FR 01, Código de Aplicação 310.000, ficha 292;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.301.0008.2.038; C.E. 3.3.90.40.16; FR 05, Código de Aplicação 301.000, ficha 346;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.302.0008.2.085; C.E. 3.3.90.40.16; FR 05, Código de Aplicação 302.000, ficha 374;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.304.0008.2.087; C.E. 3.3.90.40.16; FR 01, Código de Aplicação 303.000, ficha 394;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.305.0008.2.086; C.E. 3.3.90.40.16 FR 05, Código de Aplicação 303.000, ficha 415, do exercício vigente, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/09/18239.

Aviso de Abertura de Envelope**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE 'B' - PROPOSTA TÉCNICA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2/4019**

DO OBJETO: Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde para Contratação de Organização Social para o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEOS DE AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ACADEMIAS DA SAÚDE, CONSULTÓRIO NA RUA, FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS II, CAPS AD, CAPS INFANTIL, CEM -CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO E CENTRAL DE TRANSPORTES, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva, e em conformidade com as especificações constantes no Anexo X do Edital.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito, que acatou o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Comissão Julgadora de Licitação em julgar PROCEDENTE o RECURSO apresentado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI - O.S.S. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI** como provido reformando-se, assim, a decisão anteriormente prolatada, declarando-a HABILITADA no certame e o da **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** improvido mantendo-se, por conseguinte, a decisão de inabilitação da mesma no certame.

Considerando que todas as Organizações Sociais foram notificadas da decisão, tendo recebido por e-mail a cópia do documento de manifestação da Comissão Julgadora de Licitação e do parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do Envelope "B" - Proposta Técnica, das Organizações Sociais habilitadas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI - O.S.S. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI** e **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, o **DIA 19/10/2023, ÀS 14:00 HORAS.**

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 17 de outubro de 2023.

Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Classificação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/4152

OBJETO - PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO "JOÃO CAPARROZ", conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Considerando o conteúdo da ata de sessão do 16/10/2023;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, informando que a empresa **JEFERSON QUELMO CARANO - ME**, apresentou proposta que atende ao exigido no edital;

Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar classificada a referida empresa **JEFERSON QUELMO CARANO - ME** e designar a abertura do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, do **dia 18/10/2023 a 24/10/2023.**

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 17/10/2023

Comissão Julgadora de Licitação

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO ALHO DESCASCADO, BATATA LISA, CENOURA EXTRA, TOMATE SALADA E VAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA - ME (44417449000125) com os lotes: 1, 2, 5 e 9.	R\$102.093,00 (cento e dois mil e noventa e três reais).
MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (59826800000109) com o lote: 6.	R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
V.M COMERCIO DE FRUTAS LTDA - EPP (29960352000170) com os lotes: 3, 4, 7 e 8.	R\$168.740,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).
Valor Total:	R\$277.333,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Ref. aos Itens 01, 04, 09, 10 e 14)	R\$ 671.963,20
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Ref. ao Item 02)	R\$ 45.000,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (Ref. ao Item 03)	R\$ 57.468,40
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Ref. aos Itens 06 e 07)	R\$ 48.661,40
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Ref. aos Itens 12 e 13)	R\$ 807.622,20
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Ref. ao Item 15)	R\$ 172.701,00
1. PORTAL LTDA (Ref. ao Item 11)	R\$ 11.863,79

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Resultados

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000180/2023

Processo Adm: Nº 17815-2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO ALHO



DESCASCADO, BATATA LISA, CENOURA EXTRA, TOMATE SALADA E VAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$277.333,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais):

DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA-ME (44417449000125) com os lotes: 1, 2, 5 e 9 no valor total de R\$102.093,00 (cento e dois mil e noventa e três reais).

MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA -EPP (59826800000109) com o lote: 6 no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

V.M COMERCIO DE FRUTAS LTDA-EPP (29960352000170) com os lotes: 3, 4, 7 e 8 no valor total de R\$168.740,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

CATANDUVA - SP, 17 de outubro de 2023

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3390, POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI	AIIM Nº 1630/2023-TS	16979/2023
HELENA BERTOCH CORDAZ	RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, 82, VILA ENGRACIA ROMÃO AGUDO	AIIM Nº1617/2023-TS	17377/2023
CLAUDINE LUIZ CARRETO	RUA ITUVERAVA, 423, JARDIM SOTO	AIIM Nº 1615/2023-TS	19057/2023
CATANDUVA ACACIAS PARTICIPAÇÕES S/A	RUA GAMA CERQUEIRA, 467, CAMBUCCI – SÃO PAULO	AIIM Nº 1693/2023-TS	19067/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 de outubro de 2023.

RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Atos Administrativos****Notificações****SECRETARIA MUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do município de Catanduva-SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva e gestora do presente contrato, instalada no 1º andar do Paço Municipal, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo 01 – Centro – Cep: 15.800-031, **NOTIFICA** a empresa CONNECTGOV LTDA, CNPJ: 38.047.263/0001-29, IE: 261734482, para que entregue no prazo de 48 horas, a partir do recebimento desta, os produtos dos empenhos **15082, 15488, 15574 e 15745** anteriormente solicitado através de e-mail referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço **244/22**.

Caso a empresa não entregue o solicitado, objeto da presente **NOTIFICAÇÃO**, o contrato será rescindido unilateralmente, impondo ao contrato as cláusulas penais elencadas no mesmo, quais sejam, multas, declaração de inidoneidade, dentre outras.

Catanduva, 17 de outubro de 2023.

RAFAEL NERY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AO ILMO. SR. ANTONIO AUGUSTO NETO

Representante legal da empresa CONNECTGOV LTDA

Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 01, Módulo B – Box Rio Branco - Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89219-600

Joinville/SC

Endereço eletrônico connectgov@outlook.com / regetg@hotmail.com

Telefone (44) 3037-8255

Prefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 –
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055673 - RUA SAO SEBASTIAO, 245FUNDOS - DERIVAÇÃO	9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450
62181 - RUA SAO SEBASTIAO, 35	62550 - RUA SAO SEBASTIAO, 50
64122 - RUA SAO SEBASTIAO, 60	588740 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 1
64250 - RUA SAO SEBASTIAO, 70	64649 - RUA SAO SEBASTIAO, 100fundos
9049486 - RUA SAO SEBASTIAO, 100DERIV	62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165
62555 - RUA SAO SEBASTIAO, 185	62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190
9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS	62913 - RUA SAO SEBASTIAO, 195
589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE	62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210
64053 - RUA SAO SEBASTIAO, 215	62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230
64071 - RUA SAO SEBASTIAO, 260	64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275
62674 - RUA SAO SEBASTIAO, 280	63923 - RUA SAO SEBASTIAO, 285
62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295	62564 - RUA SAO SEBASTIAO, 315
62914 - RUA SAO SEBASTIAO, 330	62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340
62676 - RUA SAO SEBASTIAO, 345	9054202 - RUA SAO SEBASTIAO, 350DERIV/FUNDOS
64028 - RUA ILHA BELA, 20	63870 - RUA ILHA BELA, 80
64061 - RUA ILHA BELA, 140	62579 - RUA ILHA BELA, 235
589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS	63089 - RUA ILHA BELA, 245
63162 - RUA ILHA BELA, 285	62582 - RUA ILHA BELA, 300
62918 - RUA ILHA BELA, 305	64031 - RUA ILHA BELA, 340
64190 - RUA ILHA BELA, 385	62684 - RUA ILHA BELA, 390
62745 - RUA ILHA BELA, 405	62808 - RUA ILHA BELA, 420
63152 - RUA ILHA BELA, 475	64202 - RUA ILHA BELA, 485
62984 - RUA ILHA BELA, 490	62920 - RUA ILHA BELA, 495
9050324 - RUA ILHA BELA, 500	9050235 - RUA ILHA BELA, 500DERIV
64140 - RUA ILHA BELA, 510	62585 - RUA ILHA BELA, 520
63020 - RUA ILHA BELA, 530	64210 - RUA ILHA BELA, 535
63200 - RUA ILHA BELA, 540	62587 - RUA ILHA BELA, 545
9043365 - RUA ILHA BELA, 610	62593 - RUA ILHA BELA, 645
64591 - RUA ILHA BELA, 655	63042 - RUA ILHA BELA, 670
9054298 - RUA ILHA BELA, 715DERIV	63040 - RUA FRUTAL, 250
64206 - RUA FRUTAL, 280	63003 - RUA FRUTAL, 290
588473 - RUA FRUTAL, 320	9043645 - RUA FRUTAL, 380DERIV - FUNDOS
9043167 - RUA FRUTAL, 405DERIV	62609 - RUA FRUTAL, 430
587723 - RUA FRUTAL, 463	587724 - RUA FRUTAL, 465
62610 - RUA FRUTAL, 470	63983 - RUA FRUTAL, 490
61916 - RUA FRUTAL, 495	63045 - RUA FRUTAL, 520
62612 - RUA FRUTAL, 540	589458 - RUA FRUTAL, 580FUNDOS
62843 - RUA FRUTAL, 580	63176 - RUA FRUTAL, 630
64106 - RUA FRUTAL, 660	63922 - RUA FRUTAL, 675
63095 - RUA FRUTAL, 700	9048311 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 1
9055612 - RUA SAO LOURENCO, 85DERIVACAO	9057889 - RUA SERRA NEGRA, 45
9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV	9060154 - RUA PARANAGUA, 255
9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV	9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1
64083 - RUA SERRA NEGRA, 35	62976 - RUA SERRA NEGRA, 50
63935 - RUA SERRA NEGRA, 105	63156 - RUA SERRA NEGRA, 105CASA 1
64200 - RUA SERRA NEGRA, 155	62408 - RUA SERRA NEGRA, 160



62648 - RUA SERRA NEGRA, 175	64003 - RUA SERRA NEGRA, 205
587742 - RUA SERRA NEGRA, 220	62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos
9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305	64076 - RUA SERRA NEGRA, 310
64256 - RUA SERRA NEGRA, 315	62713 - RUA SERRA NEGRA, 320
62331 - RUA SERRA NEGRA, 335	9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360
589137 - RUA SAO LOURENCO, 20	63875 - RUA SAO LOURENCO, 25
64174 - RUA SAO LOURENCO, 65	65679 - RUA SAO LOURENCO, 70
62881 - RUA SAO LOURENCO, 80	62449 - RUA SAO LOURENCO, 130
64226 - RUA SAO LOURENCO, 155	62496 - RUA SAO LOURENCO, 175
62979 - RUA SAO LOURENCO, 205	62424 - RUA SAO LOURENCO, 325
63160 - RUA SAO LOURENCO, 350	65678 - RUA SAO LOURENCO, 360
62302 - RUA ANGRA DOS REIS, 40	587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95
62453 - RUA ANGRA DOS REIS, 140	9053535 - RUA ANGRA DOS REIS, 205FRENTE
62355 - RUA ANGRA DOS REIS, 250	64237 - RUA ANGRA DOS REIS, 255
63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260	587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265
63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270	64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1
9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2	62517 - RUA ANGRA DOS REIS, 285
63112 - RUA ANGRA DOS REIS, 320	63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375
62528 - RUA IGUAPE, 75	62890 - RUA IGUAPE, 85
63909 - RUA IGUAPE, 90	64115 - RUA IGUAPE, 125
63088 - RUA IGUAPE, 150	62532 - RUA IGUAPE, 190
63059 - RUA IGUAPE, 195	63860 - RUA IGUAPE, 210
64270 - RUA IGUAPE, 230	62535 - RUA IGUAPE, 295
63920 - RUA IGUAPE, 300	62536 - RUA IGUAPE, 330
62730 - RUA IGUAPE, 350	62538 - RUA IGUAPE, 355
64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60	64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69
64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105	9047027 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120DERIV 2
64252 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120	587820 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 160
9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA	62723 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 215
63222 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 235	62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245
62797 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 255	62778 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 281
63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340	9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS
64144 - RUA SERRA NEGRA, 470	587930 - RUA SERRA NEGRA, 490
588999 - RUA SERRA NEGRA, 520	63877 - RUA SERRA NEGRA, 540
64244 - RUA SERRA NEGRA, 560	63907 - RUA SERRA NEGRA, 575
62360 - RUA SERRA NEGRA, 605	62822 - RUA SERRA NEGRA, 615
62823 - RUA SERRA NEGRA, 625	63124 - RUA SERRA NEGRA, 635
63166 - RUA SERRA NEGRA, 645	62421 - RUA SERRA NEGRA, 725
63171 - RUA SERRA NEGRA, 740	62993 - RUA SAO LOURENCO, 390
62656 - RUA SAO LOURENCO, 415	63994 - RUA SAO LOURENCO, 485
62716 - RUA SAO LOURENCO, 495	63883 - RUA SAO LOURENCO, 505
64146 - RUA SAO LOURENCO, 535	64260 - RUA SAO LOURENCO, 570
9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV	62826 - RUA SAO LOURENCO, 575
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590	62512 - RUA SAO LOURENCO, 600
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605	62493 - RUA SAO LOURENCO, 620
63032 - RUA SAO LOURENCO, 630	64125 - RUA SAO LOURENCO, 635
65684 - RUA SAO LOURENCO, 665	62450 - RUA SAO LOURENCO, 705
62363 - RUA SAO LOURENCO, 710	62495 - RUA SAO LOURENCO, 735
63990 - RUA ANGRA DOS REIS, 400	62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405
62419 - RUA ANGRA DOS REIS, 410	63149 - RUA ANGRA DOS REIS, 415
62518 - RUA ANGRA DOS REIS, 440	62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470
62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495	64121 - RUA ANGRA DOS REIS, 500
64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519	62352 - RUA ANGRA DOS REIS, 520
64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535	64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555



62444 - RUA ANGRA DOS REIS, 560COMERCIO	62722 - RUA ANGRA DOS REIS, 600
9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2ºCADASTRO)	62886 - RUA ANGRA DOS REIS, 645
62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660	63205 - RUA ANGRA DOS REIS, 685
63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690	64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705
63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715	64064 - RUA IGUAPE, 545
62539 - RUA IGUAPE, 555	9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV
62541 - RUA IGUAPE, 600	9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2
69926 - RUA IGUAPE, 655	9052490 - RUA IGUAPE, 655FUNDOS
62833 - RUA IGUAPE, 675	63049 - RUA IGUAPE, 690
62547 - RUA IGUAPE, 695	62732 - RUA IGUAPE, 700
62733 - RUA IGUAPE, 705	62803 - RUA IGUAPE, 731
9049197 - RUA SAO SEBASTIAO, 426	588081 - RUA SAO SEBASTIAO, 460
63867 - RUA SAO SEBASTIAO, 535	62566 - RUA SAO SEBASTIAO, 540
9044855 - RUA SAO SEBASTIAO, 550	62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560
63167 - RUA SAO SEBASTIAO, 565	63220 - RUA SAO SEBASTIAO, 605
64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635	62838 - RUA SAO SEBASTIAO, 645
62572 - RUA SAO SEBASTIAO, 700	9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515
63002 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555	64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560
62911 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 565	64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
62525 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 635PARTE A	62937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 640
63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665	62527 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 675
9058833 - RUA IRACEMAPOLIS, 212CASA 2	9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032º CADASTRO
9059639 - RUA RIBEIRAO BONITO, 403FUNDOS/2º CADASTRO	588184 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 25
588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35	588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45
588145 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 55	588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159
588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189	9043283 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 229
588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239	588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269
588278 - RUA PARANAPUA, 225	588344 - RUA PARANAPUA, 255
588285 - RUA PARANAPUA, 264	588283 - RUA PARANAPUA, 304
588194 - RUA PARANAPUA, 315	588198 - RUA PARANAPUA, 333
588288 - RUA PARANAPUA, 349	588289 - RUA PARANAPUA, 369
588221 - RUA PARANAPUA, 378	588298 - RUA PARANAPUA, 388
588290 - RUA PARANAPUA, 389	588341 - RUA PARANAPUA, 459
588292 - RUA PARANAPUA, 479FRENTE	9043282 - RUA PARANAPUA, 488
9048237 - RUA PARANAPUA, 489FUNDOS	588340 - RUA PARANAPUA, 489
588293 - RUA PARANAPUA, 508	588259 - RUA DOBRADA, 516
588136 - RUA DOBRADA, 566	588230 - RUA CATU, 270
588476 - RUA CATU, 290	588154 - RUA CATU, 300
588226 - RUA CATU, 310	588348 - RUA CATU, 320
588139 - RUA CATU, 340	588229 - RUA CATU, 390
588197 - RUA CATU, 434	588534 - RUA CATU, 444
588479 - RUA CATU, 454	588135 - RUA CATU, 457FRENTE
9054388 - RUA CATU, 457FUNDOS	9041154 - RUA CATU, 474
588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242	588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273
588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322	588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343
588541 - RUA RIBEIRAO BONITO, 362	588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382
588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427	588224 - RUA RIBEIRAO BONITO, 456
588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457	588517 - RUA RIBEIRAO BONITO, 466
588142 - RUA RIBEIRAO BONITO, 496	588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497
9049579 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497FUNDOS	588149 - RUA RIBEIRAO BONITO, 507
588205 - RUA RIBEIRAO BONITO, 536	588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557
588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198	588302 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 208
588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209	588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219
588240 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 238	588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258



588137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 268	588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298
588308 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 308	588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318
588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348	588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349
588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368	588310 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 369
588318 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 402	588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422
588329 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 423	588450 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 452
588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453	588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473
588234 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 482	588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503
588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512	588134 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 523
588215 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 533FRENTE	588263 - RUA IRACEMAPOLIS, 100
590783 - RUA IRACEMAPOLIS, 100fundos	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588237 - RUA IRACEMAPOLIS, 154	9048080 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 1
9048081 - RUA IRACEMAPOLIS, 184COMERCIO	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
62784 - RUA SAO LEOPOLDO, 100	64229 - RUA SAO LEOPOLDO, 140
64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210	64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310
63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360	62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470
62500 - RUA CANELA, 25	62312 - RUA CANELA, 34
62389 - RUA CANELA, 40	9041710 - RUA CANELA, 75CASA 2
62702 - RUA CANELA, 80	64241 - RUA CANELA, 90
62319 - RUA CANELA, 110	64164 - RUA CANELA, 135
62501 - RUA CANELA, 165	62474 - RUA CANELA, 176
64138 - RUA CANELA, 230	63934 - RUA CANELA, 265
64057 - RUA CANELA, 275	62868 - RUA CANELA, 280
62314 - RUA CANELA, 325	9044478 - RUA CANELA, 345DERIV
590120 - RUA CANELA, 480	63933 - RUA CANELA, 520
64230 - RUA CANELA, 525	62994 - RUA CANELA, 540
62791 - RUA VALPARAISO, 115	9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV
64135 - RUA VALPARAISO, 155	62371 - RUA VALPARAISO, 180
62773 - RUA VALPARAISO, 185	62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS
62958 - RUA VALPARAISO, 220	62402 - RUA VALPARAISO, 245
589875 - RUA VALPARAISO, 250	62856 - RUA VALPARAISO, 280
64525 - RUA VALPARAISO, 290	62433 - RUA VALPARAISO, 365
62405 - RUA VALPARAISO, 400	589954 - RUA VALPARAISO, 445
588913 - RUA VALPARAISO, 470	62432 - RUA VALPARAISO, 495
64145 - RUA VALPARAISO, 535	63061 - RUA VALPARAISO, 575
64000 - RUA VALPARAISO, 672	64185 - RUA VALPARAISO, 690
63926 - RUA VALPARAISO, 720	62505 - RUA VALPARAISO, 740
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30	63887 - AV MONSENHOR ALBINO, 50
64161 - AV MONSENHOR ALBINO, 53Lig. R.Canela(405)	9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214
61795 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 42	9054583 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 64DERIV
61445 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 81	60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97
61714 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 105	61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153
60660 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 169	61615 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 192
60507 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 209	60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233
61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241	61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310
64610 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 326	61160 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 350
60799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 359	9047236 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382DERI/FDS
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398	60520 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 407
61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471	60803 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 493
60516 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 509	61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548
60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557	60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613
61654 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 615	60765 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 664



9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707	61454 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720COMERCIO
9054385 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720CASA	588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO
64483 - RUA RIO DOURADO, 90	9046565 - RUA RIO DOURADO, 121
9050481 - RUA RIO DOURADO, 200	9044135 - RUA RIO DOURADO, 375
9044007 - RUA RIO DOURADO, 385	9049508 - RUA RIO DOURADO, 420DERIV
64295 - RUA RIO DOURADO, 425	590162 - RUA RIO DAS FLORES, 58
589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105	64310 - RUA RIO DAS FLORES, 114
64635 - RUA RIO DAS FLORES, 201	9054240 - RUA RIO DAS FLORES, 231
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261	588942 - RUA RIO DAS FLORES, 423
64342 - RUA RIO DAS FLORES, 435	61655 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 113
61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144	61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179
61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184	61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224	60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257
60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280	61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303
61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310	60668 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE B
61793 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 335	61711 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 350
61686 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 367	61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390
61470 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 470	61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479
60530 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513	61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516
61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548	589753 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556FUNDOS
60671 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556	61685 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 629
60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636	61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645
61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661	60821 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 693
61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700	61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708
61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731	61864 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 738
61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739	60977 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 762
940459 - RUA RIO BONITO, 45	64444 - RUA RIO BONITO, 70
64613 - RUA RIO BONITO, 215	9052541 - RUA RIO BONITO, 225
64263 - RUA RIO BONITO, 406	

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7033/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SUPREME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 23.655.332/0001-00 visando à AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PISO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 16 de outubro de 2023

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO N.º 3379/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2023000000039

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DE PROPRIEDADE DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.XXX.00X e inscrito no CPF sob o nº 002.XXX.XXX-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº xxx, Higienópolis, CEP 158xx-xx0 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Serviços Técnicos e Elétricos, **EVANDRO EDUARDO BOBADILHA**, e a **MORAES E GUEDES TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.849.459/0001-92, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 121, Loteamento Buscardi, Taquaritinga - SP, CEP: 15.906-048, **neste ato representada por RENATO RIBEIRO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 5.XXX.XXX-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 723.XXX.XXX-20, Rua Atibaia, nº XX, apto XX, Jd. Paulista, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.0XX-XX0; **BOARETO & RUIZ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.086.421/0001-58, localizada na Rua Bepe Périco, nº 90, Distrito Industrial, Igaraçu do Tietê - SP, CEP: 17357-246, **neste ato representada por RAPHAEL RUIZ BOARETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 40.XXX.XXX-X, e inscrito no CPF sob nº 360.XXX.XXX-85, Rua Maria Neves Moreira dos Santos, nº XXX, São José 2, Igaraçu do Tietê - SP, CEP: 17XXX-XX8; **SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.596.014/0001-12, localizada Avenida Sete de Setembro, nº 4995, loja 01, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80340-000, **neste ato representada por ALESSANDRO VILAS BOAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.XXX.XXX-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 968.XXX.XXX-20, Rua Doutor Manuel Francisco Pereira Correia, nº XXX, bloco XX, apto XX,

Curitiba - PR, CEP: 81XXX-XX0, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DE PROPRIEDADE DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2023 Processo 3379/2023**.

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 39/2023**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após solicitação de entrega.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo estabelecido, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente em Conta:

MORAES E GUEDES TINTAS LTDA: Banco Santander, Agência nº 1570, Conta Corrente nº 13000295-9;

BOARETO & RUIZ LTDA ME: Banco Bradesco, Agência nº 0339-5, Conta Corrente nº 49771-1;

SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA: Caixa Econômica Federal, Agência nº 2204, Conta Corrente nº 0510-9, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 94.091,50 (noventa e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) Houver razões de interesse público.

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.
- f) Os deveres e obrigações constantes no Termo de Referência são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.



12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Catanduva-SP, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC

Representante(s)

MORAES E GUEDES TINTAS LTDA
RENATO RIBEIRO SOARES JUNIOR
CONTRATADA

BOARETO & RUIZ LTDA ME
RAPHAEL RUIZ BOARETO
CONTRATADA

SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
ALESSANDRO VILAS BOAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

TERMO DE REFERÊNCIA

- Interessado: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.
- Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura para serviços de manutenção nas diversas Unidades de propriedade da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.
- Local: Em diversos locais da cidade de Catanduva/SP.

1. JUSTIFICATIVA

A abertura da licitação é necessária para a aquisição de materiais de pintura a serem utilizados na manutenção das diversas Unidades de propriedade da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão atender as especificações apresentadas em anexo e deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT.

Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas dos materiais, os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.

Os materiais devem ser adquiridos, preferencialmente, de empresas que produzam em conformidade com Programas Brasileiros de Qualidade, nas áreas de infraestrutura e linha predial. Deverão ser apresentados, os respectivos Certificados de Conformidade, que pode ser encontrado na internet pelo site www.cidades.gov.br/pbqp-h/index.php.

Os Certificados de Qualidade dos materiais a serem fornecidos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada, com os custos dos testes por conta da contratada.

Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os trabalhos suspensos.

3. MEMORIAL DESCRITIVO DOS MATERIAIS

AGUARRÁS

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes, complementos à base de resina alquídica e limpeza de ferramentas.
- COMPOSIÇÃO: À base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,76 - 0,80 g/cm³

- REFERÊNCIA: Aguarrás Suvinil ou similar
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 5 litros

BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA

- ESPECIFICAÇÃO: Bandeja plástica para tinta - Para rolos 23 cm e 15 cm
- COMPOSIÇÃO: Plástico
- REFERÊNCIA: Tigre ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

BROXA RETANGULAR

- DIAMETRO: 160mm X 60mm
- COMPOSIÇÃO: Corpo produzido em polipropileno injetado, cerdas produzidas em monofilamento bicolor.
- APLICAÇÃO: Usada em trabalho de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral.
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

CORANTE PARA LÁTEX (CORES DIVERSAS)

- COMPOSIÇÃO: Pigmentos inorgânicos e orgânicos isentos de bactericida não metálico.
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Bisnaga 50 ml

DESEMPENADEIRA DE AÇO

- LARGURA DA LÂMINA: 120mm
- COMPRIMENTO DA LÂMINA: 255mm
- CABO: Plástico
- FIXAÇÃO DO CABO: Soldado
- PERFIL DA LÂMINA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ESMALTE A BASE DE AGUA (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Esmalte a base de água de secagem rápida, fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência para multimetais e madeira.
- COMPOSIÇÃO: Água, resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, coalescentes, espessantes, diuron, amônia (solução aquosa), mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1).
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,00 - 1,21 g/cm³

- REFERÊNCIA: Suvinil esmalte a base de água
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros

ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7032 / 7034 / 7044 / 9002 / 9018)

- ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência.
- COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm³.
- REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção.
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 800 ml

ESMALTE SINTÉTICO (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência.
- COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm³.
- REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção.
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão 3,6 litros.

ESPÁTULA DE AÇO

- LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 10cm
- MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado
- MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira
- PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"
- "ESPÁTULA DE AÇO
- LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 12cm
- MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado

- MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira
- PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ESPÁTULA DE AÇO

- LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 8cm
- MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado
- MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira
- PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ESPÁTULA PLÁSTICA

- DIMENSÕES: 150mm X 80mm
- MATERIAL DA ESPÁTULA: Polietileno, com formato trapezoidal
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

FITA ADESIVA CREPE

- SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável.
- ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas.
- MEDIDAS: 18mm x 50 m / 24mm x 50m / 48mm x 50m
- REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000010
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 50 mts

GARFO GAIOLA (CABO DE ROLO)

- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Garfo gaiola com rosca para rolo de 23 cm.
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

LIXA D'AGUA

- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 120
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1200
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1500
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 2000
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

LIXA FERRO

- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"

LIXA MASSA

- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 150
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

MASSA ACRÍLICA

- ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente, blocos de concreto e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.
- COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,56 - 1,60 g/cm³.
- REFERÊNCIA: massa acrílica suvinil.
- APRESENTAÇÃO: massa
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 3,6 litros (~6 kg)

MASSA CORRIDA

- ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos não molháveis de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.
- COMPOSIÇÃO: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,58 - 1,62 g/cm³.
- REFERÊNCIA: massa corrida suvinil
- APRESENTAÇÃO: massa
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 3,6 litros (~6 kg)

PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA

- MATERIAL DO PROLONGADOR: Alumínio
- TRAVAS: Rosqueáveis
- MATERIAL DAS TRAVAS: Plástico
- COMPRIMENTO DO PROLONGADOR/EXTENSOR: 3 metros e 5 metros

- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA (REFIL)

- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma amarela, 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³), resistentes a solventes minerais.
- MEDIDA DO ROLO: 23 cm
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA COM CABO

- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais.
- MEDIDA DO ROLO: 5cm / 9 cm / 15 cm
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL)

- DESCRIÇÃO: Rolo para textura alta.
- COMPOSIÇÃO: Espuma amarela.
- MEDIDA: 23cm
- REFERÊNCIA: Tigre ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL)

- DESCRIÇÃO: Rolo para textura baixa.
- COMPOSIÇÃO: Espuma amarela.
- MEDIDA: 23cm
- REFERÊNCIA: Rolo 1350 tigre ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE FIBRA DE VINIL (REFIL)

- DESCRIÇÃO: Rolo para textura média.
- COMPOSIÇÃO: Fibra de vinil.
- MEDIDA: 23cm
- REFERÊNCIA: Rolo de fibra de vinil condor 969/23 ou similar.
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE LÃ DE CARNEIRO

- DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas.

- COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm
- MEDIDA: 23 cm
- REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959/23
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"

ROLO DE LÃ ESPECIAL COM CABO

- DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas.
- COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm
- MEDIDA: 9 cm
- REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"

TEXTURA ACRILICA BRANCA

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para texturar superfícies de ambientes externos e Internos de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa acrílica e repintura sobre PVA ou acrílico.
- COMPOSIÇÃO: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes e tensoativos etoxilados.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 2,03 - 2, 21 g/cm³
- REFERÊNCIA: Texturatto Suvnil efeito suave ou textura acrílica para parede branca da Coral
- APRESENTAÇÃO: massa
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 25 kilos

THINNER

- REFERÊNCIA: Thinner sayerlack
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 5 litros

TINTA AUTOMOTIVA EM SPRAY (CORES DIVERSAS)

- DESCRIÇÃO: Pode ser usado em qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica, com rendimento de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão.
- REFERÊNCIA: tinta spray multiuso colorgin.
- APRESENTAÇÃO: Spray
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata spray 300 ml

TINTA LATEX ACRILICA STANDART (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,20 - 1,40 g/cm³
- REFERÊNCIA: Suvinil Látex Standart
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros

TINTA LATEX ACRILICA STANDART BRANCO

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso.
- REFERÊNCIA: Suvinil Látex Standart
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros

TINTA PISO ACRILICA PREMIUM (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos.
- COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas).
- REFERÊNCIA: Suvinil pisos acrílico premium
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros e lata de 18 litros

TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO - COR LARANJA.

- ESPECIFICAÇÃO: Primer com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco
- COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos.
- REFERÊNCIA: Tintas Ypiranga - Ferrolac ou similar
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros

TRINCHA (PINCEL)

- DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica.
- COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas.
- MEDIDAS: largas de 1" / 2" / 3" / 4" e cerdas com 42 mm.
- REFERÊNCIA: Trincha atlas ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE COR TRANSPARENTE (levemente amarelada)

- ESPECIFICAÇÃO: Verniz Filtro Solar é elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protegem intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Acabamento brilhante e fosco, nos padrões natural, mogno e imbuia.
- COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, solventes e aditivos.
- REFERÊNCIA: Tintas Suvinil ou similar
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros

4. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- NBR 14940:2018 - ABNT - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação da resistência à abrasão úmida
- NBR 14942:2016 - ABNT - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação do poder de cobertura de tinta seca
- NBR 14942:2018 - ABNT - Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação do poder de cobertura de tinta úmida
- NBR 11702:2010 - ABNT - Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação
- NBR 12554:2013 - ABNT - Tintas para edificações não industriais — Terminologia
- NBR 15079:2011 - ABNT - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex nas cores claras
- NBR 15348:2006 - ABNT - Tintas para construção civil - Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos
- NBR 14494:2015 - ABNT - Tintas para construção civil - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa

- Outras Normas Brasileiras que se fizerem pertinentes.

5. PRAZO DE ENTREGA E CONTRATO

O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos após solicitação de entrega.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante dentro do horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. De segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Almoxarifado, através do telefone (17)3531-0600 (ramal 654), sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

Todas as despesas com transportes são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e quantidades;

Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

Após a entrega dos produtos, a SAEC se reserva no direito de proceder a coleta de amostras dos produtos para envio à empresa credenciada junto ao INMETRO, onde, após emissão de Laudo constatará a qualidade e a devida validação dos produtos, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes neste MEMORIAL DESCRITIVO, poderá a SAEC rejeitá-lo no todo ou em parte, obrigando a LICITANTE VENCEDORA à substituição do(s) equipamento(s) e/ou material(s) ou produto(s) não aceito no prazo máximo de 15 dias corridos.

8. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

- a) Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;

As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93.



MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS - 39/2023

MORAES E GUEDES TINTAS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 2 - PINCÉIS, ROLOS E CORRELATOS						
4	BROXA RETANGULAR DIAMETRO: 160mm X 60mm COMPOSIÇÃO: Corpo produzido em polipropileno injetado, cerdas produzidas em monofilamento bicolor. APLICAÇÃO: Usada em trabalho de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	20	COMPEL	R\$ 5,60	R\$ 112,00
5	GARFO GAIOLA (CABO DE ROLO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Garfo gaiola com rosca para rolo de 23 cm. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R\$ 6,30	R\$ 63,00
6	PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA MATERIAL DO PROLONGADOR: Alumínio TRAVAS: Rosqueáveis MATERIAL DAS TRAVAS: Plástico COMPRIMENTO DO PROLONGADOR/EXTENSOR: 3 metros	un.	5	COMPEL	R\$ 40,00	R\$ 200,00
7	PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA MATERIAL DO PROLONGADOR: Alumínio TRAVAS: Rosqueáveis MATERIAL DAS TRAVAS: Plástico COMPRIMENTO DO PROLONGADOR/EXTENSOR: 5 metros	un.	5	COMPEL	R\$ 137,00	R\$ 685,00
8	ROLO DE ESPUMA (REFIL) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma amarela, 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³), resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: 23 cm UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	15	COMPEL	R\$ 10,00	R\$ 150,00
9	ROLO DE ESPUMA COM CABO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: 10 cm UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	60	COMPEL	R\$ 3,90	R\$ 234,00
10	ROLO DE ESPUMA COM CABO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: 15 cm UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	60	COMPEL	R\$ 4,80	R\$ 288,00
11	ROLO DE ESPUMA COM CABO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: 5 cm UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	60	COMPEL	R\$ 3,00	R\$ 180,00
12	ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL) DESCRIÇÃO: Rolo para textura alta. COMPOSIÇÃO: Espuma amarela. MEDIDA: 23cm REFERÊNCIA: Rolo 1355 tigre ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R\$ 23,00	R\$ 230,00
13	ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL) DESCRIÇÃO: Rolo para textura baixa. COMPOSIÇÃO: Espuma amarela. MEDIDA: 23cm REFERÊNCIA: Rolo 1350 tigre ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R\$ 12,60	R\$ 126,00
14	ROLO DE FIBRA DE VINIL (REFIL) DESCRIÇÃO: Rolo para textura média. COMPOSIÇÃO: Fibra de vinil. MEDIDA: 23cm REFERÊNCIA: Rolo de fibra de vinil condor 969/23 ou similar. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R\$ 28,00	R\$ 280,00



15	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas. COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm MEDIDA: 23 cm REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959/23 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	20	COMPEL	R\$ 14,00	R\$ 280,00
16	ROLO DE LÃ ESPECIAL COM CABO (9 CM) DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas. COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm MEDIDA: 9 cm REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	30	COMPEL	R\$ 6,50	R\$ 195,00
17	TRINCHA (PINCEL) DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: 1" de largura e cerdas com 42 mm. REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/3 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R\$ 4,60	R\$ 322,00
18	TRINCHA (PINCEL) DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: 2" de largura e cerdas com 42 mm. REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/5 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R\$ 6,00	R\$ 420,00
19	TRINCHA (PINCEL) DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: 3" de largura e cerdas com 42 mm. REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/7 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R\$ 8,50	R\$ 595,00
20	TRINCHA (PINCEL) DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: 4" de largura e cerdas com 42 mm. REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/9 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R\$ 12,00	R\$ 840,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 5.200,00
LOTE 4 - TINTAS SINTÉTICAS						
43	ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7032) ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3. REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 800 ml O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R\$ 44,00	R\$ 880,00
44	ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7034) ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3. REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 800 ml O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



45	ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7044) ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3 . REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 800 ml O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
46	ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 9002) ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3. REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 800 ml O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R\$ 44,00	R\$ 880,00
47	ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 9018) ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3 . REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 800 ml O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R\$ 44,00	R\$ 880,00
48	ESMALTE SINTÉTICO (CORES PRONTAS DIVERSAS) ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3. REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão 3,6 litros . O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	40	MAZA	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00



49	TINTA AUTOMOTIVA EM SPRAY (CORES DIVERSAS) DESCRIÇÃO: Pode ser usado em qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica, com rendimento de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão. REFERÊNCIA: tinta spray multiuso colorgin. APRESENTAÇÃO: Spray UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata spray 300 ml	un.	200	MAZA	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 12.500,00
LOTE 5 - ARGAMASSAS E MASSAS						
50	MASSA ACRÍLICA ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente, blocos de concreto e paredes pintadas com PVA ou Acrílico. COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados. DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,56 - 1,60 g/cm³ . REFERÊNCIA: massa acrílica suvinil. APRESENTAÇÃO: massa UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 3,6 litros O produto deve atender à ABNT NBR 11702:2010.	un.	30	RESICOLOR	R\$ 62,22	R\$ 1.866,60
51	MASSA CORRIDA ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos não molháveis de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA ou Acrílico. COMPOSIÇÃO: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados. DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,58 - 1,62 g/cm³ . REFERÊNCIA: massa corrida suvinil APRESENTAÇÃO: massa UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 3,6 litros O produto deve atender à ABNT NBR 11702:2010.	un.	30	POLIGRAF	R\$ 37,84	R\$ 1.135,20
52	TEXTURA ACRILICA ESPECIFICAÇÃO: Indicado para texturar superfícies de ambientes externos e Internos de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa acrílica e repintura sobre PVA ou acrílico. COMPOSIÇÃO: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes e tensoativos etoxilados. DENSIDADE: estar entre a faixa de 2,03 - 2,21 g/cm³ REFERÊNCIA: texturatto suvinil. APRESENTAÇÃO: massa UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 30 kilos O produto deve atender à ABNT NBR 11702:2010. 4.6.3	un.	30	RENOVE	R\$ 103,49	R\$ 3.104,70
TOTAL LOTE 5						R\$ 6.106,50
LOTE 6 - TINTAS LATEX E DEMAIS A BASE D' ÁGUA						
53	CORANTE PARA LATEX (CORES DIVERSAS) APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Bisnaga 50 ml	un.	50	MAZA	R\$ 3,00	R\$ 150,00



54	ESMALTE A BASE DE AGUA (CORES PRONTAS DIVERSAS) ESPECIFICAÇÃO: Esmalte a base de água de secagem rápida, fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência para multimetals e madeira COMPOSIÇÃO:Água, resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, coalescentes, espessantes, diuron, amônia (solução aquosa), mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1). DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,00 - 1,21 g/cm3 REFERÊNCIA: Suvinil esmalte a base de agua APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros	un.	50	MAZA	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
55	TINTA LATEX ACRILICA STANDART (CORES PRONTAS DIVERSAS) ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso. NBR 14940 Resistência à abrasão úmida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação de poder de cobertura de tinta umida. DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,20 - 1,40 g/cm3 REFERÊNCIA: Suvinil Látex STANDART APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros.	un.	50	MAZA	R\$ 207,60	R\$ 10.380,00
56	TINTA LATEX ACRILICA STANDART BRANCO ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso. NBR 14940 Resistência à abrasão úmida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação de poder de cobertura de tinta umida. DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,20 - 1,40 g/cm3 REFERÊNCIA: Suvinil Látex STANDART APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros.	un.	50	MAZA	R\$ 207,60	R\$ 10.380,00
57	TINTA PISO ACRILICA PREMIUM (CORES PRONTAS DIVERSAS) ESPECIFICAÇÃO: Tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). NBR 14940 Resistência à abrasão úmida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação do poder de cobertura de tinta umida. DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,19 - 1,32 g/cm3 REFERÊNCIA :Suvinil pisos acrílico premium APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros	un.	40	RENOVE	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00



58	TINTA PISO ACRILICA PREMIUM (CORES PRONTAS DIVERSAS) ESPECIFICAÇÃO: Tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). NBR 14940 Resistência à abrasão úmida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação do poder de cobertura de tinta úmida. DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,19 - 1,32 g/cm3 REFERÊNCIA :Suvinil pisos acrílico premium APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros.	un.	40	RENOVE	R\$ 162,00	R\$ 6.480,00
TOTAL LOTE 6						R\$ 33.900,00
TOTAL LOTES 2, 4, 5 e 6						R\$ 57.706,50

BOARETO & RUIZ LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 - SOLVENTES E FUNDOS						
1	AGUARRÁS ESPECIFICAÇÃO: Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes, complementos à base de resina alquídica e limpeza de ferramentas. COMPOSIÇÃO: À base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,76 - 0,80 g/cm3 REFERÊNCIA: Aguarrás suvinil APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 5 litros A aguarrás deve atender a ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011	un.	30	ITAQUA 10969	R\$ 77,40	R\$ 2.322,00
2	THINNER NORMA NBR 11702 - TIPO 4.7.7 ABNT REFERÊNCIA: Thinner sayerlack APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 5 litros	un.	30	ITAQUA 37	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00
3	TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO - COR LARANJA. ESPECIFICAÇÃO: Primer com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. REFERÊNCIA: Tintas Ypiranga - Ferrolac ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros	un.	30	NATRIELLI PITBULL ZAPC11	R\$ 110,70	R\$ 3.321,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 8.154,00
LOTE 3 - FITAS, LIXAS E ACESSÓRIOS						
21	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA ESPECIFICAÇÃO: Ref.1306 Bandeja plástica para tinta - Para rolos 23 cm e 15 cm COMPOSIÇÃO: Plástico REFERÊNCIA: Tigre ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	6	DRAGON BG	R\$ 13,09	R\$ 78,54
22	DESEMPENADEIRA DE AÇO LARGURA DA LÂMINA: 120mm COMPRIMENTO DA LÂMINA: 255mm CABO: Plástico FIXAÇÃO DO CABO: Soldado PERFIL DA LÂMINA: Liso	un.	6	BELTOOLS 12X26	R\$ 35,49	R\$ 212,94



23	ESPÁTULA DE AÇO LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 10cm MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso	un.	6	MOMFORT 401010	R\$ 19,92	R\$ 119,52
24	ESPÁTULA DE AÇO LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 12cm MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso	un.	6	MOMFORT 401012	R\$ 35,92	R\$ 215,52
25	ESPÁTULA DE AÇO LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 8cm MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso	un.	6	MOMFORT 401008	R\$ 17,18	R\$ 103,08
26	ESPÁTULA PLÁSTICA DIMENSÕES: 150mm X 80mm MATERIAL DA ESPÁTULA: Polietileno, com formato trapezoidal UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	30	DRAGON APL	R\$ 3,28	R\$ 98,40
27	FITA ADESIVA CREPE SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas. MEDIDAS: 18mm x 50 m REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000010 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 50 mts	un.	100	ADELBRAS MASK 615000005	R\$ 5,62	R\$ 562,00
28	FITA ADESIVA CREPE SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas. MEDIDAS: 24mm x 50 m REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000015 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 50 mts	un.	100	ADELBRAS MASK 615100019	R\$ 7,82	R\$ 787,00
29	FITA ADESIVA CREPE SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas. MEDIDAS: 48mm x 50 m REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000014 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 50 mts	un.	100	ADELBRAS MASK 615000009	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
30	LIXA D'AGUA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 120	un.	100	TATU T24501200050	R\$ 2,63	R\$ 263,00
31	LIXA D'AGUA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1200	un.	100	TATU T24501200050	R\$ 8,84	R\$ 884,00
32	LIXA D'AGUA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1500	un.	100	NORTON T4021 66254408469	R\$ 8,09	R\$ 809,00
33	LIXA D'AGUA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180	un.	100	TATU T24501088850	R\$ 2,64	R\$ 264,00
34	LIXA D'AGUA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 2000	un.	100	NORTON T4021 66254408470	R\$ 9,22	R\$ 922,00
35	LIXA D'AGUA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80	un.	100	TATU T24500800050	R\$ 2,64	R\$ 264,00
36	LIXA FERRO Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 120	un.	100	TATU K29012000050	R\$ 3,54	R\$ 354,00
37	LIXA FERRO Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180	un.	100	TATU K29601800050	R\$ 3,55	R\$ 355,00
38	LIXA FERRO Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220	un.	100	TATU K29602200050	R\$ 3,55	R\$ 355,00
39	LIXA FERRO Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80	un.	100	TATU K29600800050	R\$ 3,62	R\$ 362,00
40	LIXA MASSA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80	un.	200	TATU A29300800050	R\$ 1,47	R\$ 294,00



41	LIXA MASSA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 150	un.	200	TATU A2930150050	R\$ 1,28	R\$ 256,00
42	LIXA MASSA Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220	un.	200	TATU A29302200050	R\$ 1,28	R\$ 256,00
TOTAL LOTE 3						R\$ 9.044,00
TOTAL LOTE 1 + LOTE 3						R\$ 17.198,00

SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 7 - TINTAS VERNIZ, EPOXI E PU						
59	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE COR TRANSPARENTE (levemente amarelada.) ESPECIFICAÇÃO: Verniz Filtro Solar é elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protegem intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Acabamento brilhante e fosco, nos padrões natural, mogno e imbuia. COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, solventes e aditivos. REFERÊNCIA: Tintas Suvinil ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros	un.	10	BRASILUX	R\$ 104,20	R\$ 1.042,00
60	TINTA EPÓXI (VARIAS CORES) ESPECIFICAÇÃO: Brilho/ Aspecto: Brilhante > 80 UB, sólidos por volume: 42 ± 2% (N 1358) ,VOC: 400 g/L, espessura por demão: 30 micrometros seco, rendimento teórico: 11,11 m²/litro sem diluição na espessura de 30 micrometros seco. Sem considerar os fatores de perda na aplicação, resistência ao calor: Temperatura Máxima 90°C, Seco: O produto mantém as suas propriedades físicas e químicas até a temperatura de 90°C, o produto deve atender a NBR14.050:98 e a norma Petrobras N 1198 Tipo II. REFERÊNCIA: Mazapoxi M298 II APRESENTAÇÃO : Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Componente A Galão (2,88 L) e componente B Lata 1/4(0,72 L)	un.	20	BRASILUX	R\$ 261,12	R\$ 5.222,40
61	TINTA EPÓXI ALCATRÃO DE HULHA POLIAMIDA ESPECIFICAÇÃO: Cor Preto, Aspecto Semi Brilho, Sólidos por Volume 66 ± 2% (N 1358), Prazo de Validade 12 meses a 25°C, Espessura por demão 150 micrometros seco, Resistência ao calor seco Contínua 90°C e descontínua 120°C, O produto deve atender a norma Petrobras N 1265. REFERÊNCIA: Mazaved M265 APRESENTAÇÃO : Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Componente A - Galão (2,7 L), componente B - (0,9 L)	un.	20	BRASILUX	R\$ 343,41	R\$ 6.868,20



62	TINTA PU-POLIURETANO (VÁRIAS CORES). ESPECIFICAÇÃO: Brilho/ Aspecto: Brilhante > 80 UB, Sólidos por Volume: 65 ± 2% (N 1358), prazo de Validade: 12 meses a 25°C, espessura por demão: 65 micrometros seco, resistência ao calor seco: Temperatura Máxima 90°C, REFERÊNCIA: Mazathane M677 (4 x 1) APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Componente A - Galão (2,88 L) E Componente B - (0,72 L)	un.	20	BRASILUX	R\$ 302,72	R\$ 6.054,40
TOTAL LOTE 7						R\$ 19.187,00

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023****CONCEDE A “MEDALHA 14 DE ABRIL” AO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO BANDEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023 - VEREADOR NELSON TOZO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido ao promotor, o ilustríssimo senhor Doutor Antônio Bandeira Neto, a “**Medalha 14 de Abril**” como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade catanduvense.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo será realizada em sessão solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

- Secretário de Administração -

Atos Oficiais**Leis****LEI Nº 6447, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023**

DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM TODOS OS ESTACIONAMENTOS OU GARAGENS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

(Projeto de Lei nº 082/2023 - Vereador Mauricio Gouvea)

Autógrafo nº 7.752

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados localizado no âmbito do município de Catanduva ficam obrigados a inserir nas placas indicativas de vagas preferenciais para pessoas com deficiência (PcD) o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista, conforme Anexo I, em suas garagens e estacionamento.

§1º Entende-se por estabelecimentos privados para efeitos desta lei:

I - Mercados, supermercados, restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e demais estabelecimentos do ramo de alimentação e bebidas;

II - Hospitais, laboratórios, farmácias, clínicas e demais estabelecimentos do ramo da saúde;

III - Bancos e demais instituições financeiras;

- IV** - Shoppings, lojas e demais estabelecimentos atacadista ou varejista do ramo comercial e autônomo;
V - Escritórios e demais estabelecimentos do ramo autônomo ou dos ramos regulamentados por leis específicas;
VI - Hotéis, pousadas e demais estabelecimentos do ramo de hotelaria e hospedagem;
VII - Buffet, salão de festas, casas de shows e demais estabelecimentos do ramo de eventos; e
VIII - Usinas, fábricas, siderúrgicas, madeiras e demais estabelecimentos do ramo industrial.

§ 2º - Entende-se por estabelecimento público para efeitos dessa lei:

- I** - Todos estabelecimentos de propriedade dos entes federativos.
II - As ruas, avenidas e praças que tiverem placas indicativas de vagas preferenciais, serão equiparadas a estabelecimentos públicos para os efeitos desta lei.

Art. 2º - A transgressão das normas dispostas nesta e lei e suas posteriores regulamentações sofrerão as seguintes sanções:

- I** - Notificação para regularização;
II - Multa de 25 (vinte e cinco) UFRC;
III - Multa de 100 (cem) UFRC para a reincidência;
IV - Suspensão do Alvará de Licenciamento de Estacionamento na segunda reincidência até regularização e multa.
V - Suspensão do Alvará de Funcionamento do Estabelecimento na terceira reincidência até a regularização e multa.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo
02.11	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
02.11.01	Departamento Geral de Mobilidade e Trânsito
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

LEI Nº 6448, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAR A “BOLSA BANDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 074/2023 – Vereador Dr. Luis Pereira)

Autógrafo nº 7.756

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar a “BOLSA BANDA”, no valor equivalente a 10% do salário mínimo vigente, a ser concedida mensalmente, à título de apoio financeiro, aos integrantes da Banda Marcial Municipal de Catanduva, que preencherem os seguintes requisitos:

- I** - ter, no mínimo, seis meses de frequência no Projeto;
II - comprovar matrícula e frequência escolar, com aproveitamento médio de setenta por cento;
III - ter frequência mínima de noventa por cento aos ensaios da Banda.

Art. 2º. O Poder Executivo, através de órgãos da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, poderá conceder auxílio financeiro a prestador de serviço voluntário, que participar espontaneamente de atividades de desenvolvimento cultural e artístico fomentadas pelo Município.

§1º Para fins de artigo, considera-se atividades culturais e artísticas as diversas modalidades de manifestação que promovam o aprendizado e a difusão da música, da dança e das artes cênicas.

§2º O prestador de serviço voluntário poderá ter atuação com o monitor e/ou instrutor de pessoas ou grupos de pessoas que buscam conhecimentos e habilidades nas áreas destacamos no parágrafo anterior, em especial, junto à Banda Marcial Municipal de Catanduva.

§3º O auxílio financeiro será de valor equivalente de até 01 (um) salário mínimo nacional e deverá ser custeado com recursos próprios e/ou de apoios e patrocínios obtidos junto a órgãos e entidades públicas e organizações da iniciativa privada.

§4º É vedada a concessão do auxílio financeiro ao voluntário que tenha qualquer parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, com vínculo de trabalho em órgão ou entidade do Município.

§5º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdência ou afim.

Art. 3º. As Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, cabem apoiar, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, as atividades da Banda Marcial Municipal de Catanduva.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

LEI Nº 6449, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ISENTA OS CANDIDATOS DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PERMANENTE EM ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

(Projeto de Lei nº 075/2023 - Vereador Marquinhos Ferreira)

Autógrafo nº 7.757

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Catanduva.

Art. 2º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do município de Catanduva.

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.



Art. 3º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Art. 4º O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º.

Art. 5º A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

081/2023	ELISANGELA PAULA BRAGA DESTRI	451.***.***-25
081/2023	MARINA CASTANHARO BARALDI	415.***.***-78
082/2023	VANUZA ALVES DE SOUSA	246.***.***-03
083/2023	HELOISA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	419.***.***-54
083/2023	ELIANI GARBIN SGOBI	361.***.***-90
083/2023	GUSTAVO GOMES PENARIOL	393.***.***-71
083/2023	MARIA JULIA ARAUJO BRIGHENTI	439.***.***-90
084/2023	ERICA CRISTINA DA COSTA MACIEL	329.***.***-02
084/2023	YHEDA LOMBARDI CASSEB	441.***.***-00
089/2023	FÁBIO WILSON LIMA	102.***.***-56
089/2023	ISRAEL MARTINS DA SILVA	251.***.***-93
089/2023	RANGEL EDSON MORCELLI	220.***.***-03
089/2023	PAULO HIROYUKI KUROKAWA	226.***.***-12
089/2023	MAYRA KISSI CARMOZINO	389.***.***-10
089/2023	ROBERTO CARLOS MOLLINA	152.***.***-10
089/2023	CARLA JULIANA DA JUSTIÇA BORDEETAS	383.***.***-07
089/2023	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS CARREGA	172.***.***-71
090/2023	LETICIA FERNANDA TEDESCHI	422.***.***-24
090/2023	DAIANA DRIELI TRASSI SANTOS	369.***.***-07
091/2023	SODIM SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS	22.368.255/0001-44

Catanduva - SP, 17 de outubro de 2023

**Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
017/2023	INABILITADO	LEANDRO RAFAEL BRAGADINI VERLANGIERI	386.***.***-94	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital.
029/2023	INABILITADO	NEILOR AFONSO SIQUEIRA	303.***.***-42	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "j" do edital.
043/2023	INABILITADO	NEILOR AFONSO SIQUEIRA	303.***.***-42	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "i" do edital.
046/2023	HABILITADO	FABIANA DE ALESSIO SERAFIM	297.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
063/2023	HABILITADA	ROSELI MARTINS SANCHES	222.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2023	HABILITADO	NEILOR AFONSO SIQUEIRA	303.***.***-42	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
075/2023	INABILITADA	JOSEFINA PIN	109.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a", "e" e "i" do edital.
075/2023	HABILITADO	BRUNO DE SOUZA MELLO	384.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
077/2023	HABILITADA	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
082/2023	INABILITADA	MARINA LEIDE BARATTA	473.***.***-90	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital.
083/2023	HABILITADA	JULIA FRENERICH ALBERGUINI	383.***.***-85	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2023	INABILITADA	JOSEFINA PIN	109.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a" e "h" do edital.
085/2023	INABILITADA	SABRINA DOS SANTOS VAZ MOLINARO DE MELLO	389.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "d" do edital.
086/2023	INABILITADA	JOSEFINA PIN	109.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a" e "h" do edital.
089/2023	INABILITADO	ALEXANDRE CALDEIRA	111.***.***-10	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alíneas "b", "c" e "i" do edital.
092/2023	HABILITADO	RENAN CARDI PECCINELLI	31.838.905/0001-69	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	ELOISA TREVISAN DE MENDONÇA ME	34.000.789/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	INABILITADA	CLÍNICA MÉDICA MAGRI LTDA	31.107.135/0001-84	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "j" do edital.
092/2023	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	FAMILY MEDICAL SERVIÇOS S/S ME	26.489.472/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	FINA PELE S/S	18.543.960/0001-63	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2023	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2023	HABILITADA	PAULA CECILIA MIRANDA CLÍNICA MÉDICA	42.186.490/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2023	HABILITADA	TRIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.622.846/0001-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 17 de outubro de 2023.

Tiago Ventrone da Silva

Membro

Juliana Queiroz Tavanti Simielli



Membro
Barbara Soares Marques
Membro

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 09fa-43cc-2f5c-a4cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2425, ano XVIII, veiculado em 17 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc>